

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

| Promotoria de Justiça | Data da Vacância | Crítérios Remoção/Promoção |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins | Edital n. 142/2015 157ª Sessão Ordinária | Edital n. 312/2022 Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Goiatins | Edital n. 289/2019 208ª Sessão Ordinária | Edital n. 313/2022 Antiguidade |
| Promotoria de Justiça de Itacajá | Edital n. 292/2019 208ª Sessão Ordinária | Edital n. 314/2022 Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Araguacema | Edital n. 319/2020 223ª Sessão Ordinária | Edital n. 315/2022 Antiguidade |
| Promotoria de Justiça de Pium | Edital n. 324/2020 223ª Sessão Ordinária | Edital n. 316/2022 Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Wanderlândia | Edital n. 328/2020 223ª Sessão Ordinária | Edital n. 317/2022 Antiguidade |
| Promotoria de Justiça de Figueirópolis | Edital n. 329/2020 223ª Sessão Ordinária | Edital n. 318/2022 Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Novo Acordo | Edital n. 375/2022 233ª Sessão Ordinária | Edital n. 319/2022 Antiguidade |

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- Ato PGJ n. 024/2022 - Desativação da Promotoria de Justiça de Almas.
- O CSMP, na 236ª Sessão Ordinária, realizada em 10/5/2022 definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n. 311/2022 - Promotoria de Justiça de Novo Acordo), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 11 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO